

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

CONTRATO 083/2023

PROC. ADM. Nº 011/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO – PMFNS/MA, sediada na AV. João da Mata e Silva, Nº s/n, Vila Viana, Formosa da Serra Negra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.684/0001-13, doravante designada **CONTRATANTE** neste ato representada pela Secretaria Municipal de Administração, a Sra. Domingas Souza Silva Oliveira, inscrita no CPF nº 424.719.823-87, portadora da Carteira de Identidade nº 000015415993-0, SSP-MA, e a empresa **F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 37.052.216/000100, estabelecida na avenida Adalberto Lima, nº 128, Centro, Icatu - MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Franklin Bey Freitas Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº 0305867946 expedida pela SESP-MA e CPF nº 772.873.633-72, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023** e a **ATA de REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023/PE007/2023-PMFSN** - Secretaria Municipal de Administração, com **Adjudicação datada de 13/02/2023** e **Homologação datada de 15/02/2023**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O termo de contrato refere-se à **Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no município de Formosa da Serra Negra – MA.**



AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

F B F FERREIRA
SERVICOS
EIRELI:370522
16000100

Assinado de forma digital por F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI:370522160001
Dados: 2023.02.20 08:31:26 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
21	Brigadista de Incendio: Profissional capacitado, devidamente uniformizado com todo material/equipamento necessario. Diaria de 8 horas	DIA	180	R\$ 250,00	R\$ 45.000,00
22	SEGURANÇA: contratação de equipe de apoio para palco e atrações musicais, para realização dos serviços de segurança uniformizada e desarmada com experiencia em eventos de grande porte durante todos os dias do evento. Recursos Humanos: 30 seguranças por dia.	DIA	180	R\$ 250,00	R\$ 45.000,00
TOTAL GLOBAL					R\$ 90.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura do contrato, iniciando em **20/02/2023**, com o termino em **20/02/2024**.

3. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

[assinatura]

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

F B F FERREIRA Assinado de forma
SERVICOS digital por F B F
EIRELI:370522 FERREIRA SERVICOS
16000100 EIRELI:370522160001C
Dados: 2023.02.20
08:31:02 -03'00'

4. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

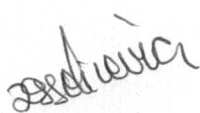
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
DOTAÇÃO	13.392.0019.2029.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, RELIG. E ARTÍSTICOS
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

5. CLÁUSULA SEGUNDA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data de conclusão dos serviços prestados, mediante a apresentação da Nota fiscal/fatura devidamente discriminada e atestada pelo setor competente.

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atestada, emitida sem rasura, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao **Banco C6 S.A, agência nº 0001, e conta corrente nº 16319049-6.**

6. CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Eventuais alterações contratuais serão regidas pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, documento integrante e apenso a este contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

8.2. Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos produtos e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

assinatura

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA

F B F FERREIRA
SERVICOS
EIRELI:37052216
000100

Assinado de forma
digital por F B F
FERREIRA SERVICOS
EIRELI:37052216000100
Dados: 2023.02.20
08:30:25 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA pelo prazo de até cinco anos;

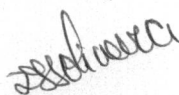
10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

F B F FERREIRA
SERVICOS
EIRELI:37052216
000100

Assinado de forma
digital por F B F
FERREIRA SERVICOS
EIRELI:37052216000100
Dados: 2023.02.20
08:30:07 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

F B F FERREIRA
SERVICOS
EIRELI:37052216
000100

Assinado de forma digital
por F B F FERREIRA
SERVICOS
EIRELI:37052216000100
Dados: 2023.02.20
08:29:49 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar em percentuais superiores a 30%.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

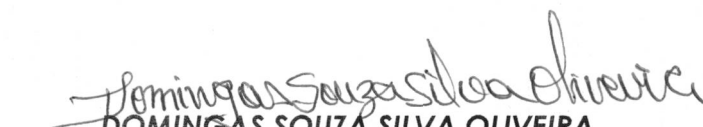
14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado ou Municipal, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajaú - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Formosa da Serra Negra - MA, 20 de fevereiro de 2023.


DOMINGAS SOUZA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

F B F FERREIRA
SERVICOS
EIRELI:37052216000100

Assinado de forma digital por F B
F FERREIRA SERVICOS
EIRELI:37052216000100
Dados: 2023.02.20 08:29:31
-03'00"

F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 37.052.216/000100
CONTRATADA

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 676
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2023 - PMFSN - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023. **PARTES:** FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 37.052.216/0001-00. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no município de Formosa da Serra Negra – MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0019.2029.0000 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, RELIG. E ARTÍSTICOS 3.3.90.30.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **PRazo DE VIGÊNCIA:** Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, iniciando em 20/02/2023, com o termino em 20/02/2024, BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2023. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Administração por sua responsável legal, a Sr.^a Domingas Souza Silva Oliveira, **CONTRATANTE** e a empresa **F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA** por seu representante legal, o Sr. Franklin Bey Freitas Ferreira, **CONTRATADA**. 02 de março de 2023, Domingas Souza Silva Oliveira – Secretaria Municipal de Administração.

SUMÁRIO

Descrição

Página

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2023 - PMFSN - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023.....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2023 - PMFSN - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023.....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2023- REF.: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2023	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023.....	2
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE Nº 001/2023/PP002/2023-PMFSN	4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2023 - PMFSN - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2023 - PMFSN - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023. PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa J A B MAGALHAES FILHO - EPP, CNPJ nº 10.509.014/0001-99. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no município de Formosa da Serra Negra – MA. VALOR GLOBAL: R\$ 693.580,00 (seiscentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0019.2029.0000 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, RELIG. E ARTÍSTICOS 3.3.90.30.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, iniciando em 20/02/2023, com o termino em 20/02/2024 - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2023. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Administração e por sua responsável legal, a Sr.ª Domingas Souza Silva Oliveira, CONTRATANTE e a empresa J A B MAGALHAES FILHO - EPP por seu representante legal, o Sr. José Augusto Benigno Magalhães Filho, CONTRATADA. 02 de março de 2023, Domingas Souza Silva Oliveira – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2023 - PMFSN - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2023 - PMFSN - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023. PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 37.052.216/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no município de Formosa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ece9a2854a47dcb8ba8724287f0f4bb2413a4322

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



da Serra Negra – MA. VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0019.2029.0000 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, RELIG. E ARTÍSTICOS 3.3.90.30.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, iniciando em 20/02/2023, com o termino em 20/02/2024, BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2023. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Administração por sua responsável legal, a Sr.ª Domingas Souza Silva Oliveira, CONTRATANTE e a empresa F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA por seu representante legal, o Sr. Franklin Bey Freitas Ferreira, CONTRATADA. 02 de março de 2023, Domingas Souza Silva Oliveira – Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2023- REF.: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2023- REF.: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2023 - PMP – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 010/2023 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO – FUNDEB FSN e a empresa ATUANTE & SERVICOS EMPREENDEIMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.763.730/0001-93 OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Reforma de Móveis para Atender as Necessidades, para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra - MA - VALOR GLOBAL: R\$ 868.190,00 (Oitocentos e sessenta mil e cento e noventa reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0012.2042.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 meses contado da assinatura - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Educação por sua responsável legal Sr.º Edsomar Brandão de Sá CONTRATANTE, ATUANTE & SERVICOS EMPREENDEIMENTOS LTDA por seu representante legal Sr. João Lopes da Luz Moura CONTRATADA, 06 de março de 2023. Edsomar Brandão de Sá – Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023**

Processo Administrativo nº 019/2023

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Adjudicatório, Parecer Jurídico, desta licitação da modalidade Pregão Presencial nº 002/2023, e de acordo com o que dispõe o artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações, resolve homologar o presente processo licitatório, conforme indicado no quadro abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresas para prestação de serviço de manutenção de informática, para atender as necessidades da administração de Formosa da Serra Negra – MA, conforme Termo de Referência.

RESULTADO DA HOMOLOGADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNITÁRIO	V.TOTAL
1	Recarga de Toner para Impressora BROTHER. Compatível com BROTHER: DCP-L5502, DCP-L5652DN, HL-L5102, HL-L6202, HL-L6402, MFC-L6902, MFC-L6702DW, MFC-L5902DW, MFC-L5802DW	serviços	100	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ece9a2854a47dcb8ba8724287f0f4bb2413a4322

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Fls. Nº 679
Proc. Nº
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA, S/Nº, CENTRO
FORMOSA DA SERRA NEGRA, CEP: 65943-000
Email: diario@formasadaserranegra.ma.gov.br
Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA

COORDENADOR DO DIÁRIO

DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CIRINEU RODRIGUES COSTA

PREFEITO MUNICIPAL



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
CIRINEU RODRIGUES COSTA
Email: cirineu_filho@hotmail.com

Carimbo de Tempo : 24/03/2023 19:41:03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ece9a2854a47dcb8ba8724287f0f4bb2413a4322

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

